

## **Decreto Legislativo nº 05/2011.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Avenidas, Ruas e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Edson Duarte Beserra – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

### **DECRETO**

Artigo 1º - Fica denominado de "Antonio Gomes da Silva", o Posto de Saúde que fica localizado por trás da Igreja Nossa senhora de Fátima no Povoado de Gravatá dos Gomes.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 09 de dezembro de 2011.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria dos Vereadores Luiz Gonzaga Monteiro e José Damião da Silva Monteiro.

**José Edson Duarte Beserra**  
**-Presidente-**